



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 4ª feira, 08 de Novembro de 2023 Nº1106

ATOS DO EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

Resolução nº023/2023/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Construção da sede do conselho tutelar de Cornélio Procópio.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 08 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Construção da sede do conselho tutelar no município de Cornélio Procópio.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 08 de Novembro de 2023.


Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



Conselho Municipal dos
Direitos das Mulheres

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
CORNÉLIO PROCÓPIO -PR**

Praça Manoel Ribas, 167 Centro CEP: 86.300-000 – F ONE: (43) 3904-1174
E-mail: cmdm.cornelioprocopio@gmail.com

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDM

Resolução nº 01/2023

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação 008/2023 CEDM/PR - Incentivo para "Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cornélio Procópio – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 447/23

Considerando deliberação em plenária em reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão da Deliberação 008/2023 CEDM/PR, que estabelece o Incentivo para "Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher do cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher FEDIM/PR no âmbito da garantia de direitos das mulheres", no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual será executado na modalidade de **Estruturação e ou implementação e ou Aprimoramento das ofertas e iniciativas voltadas ao protagonismo feminino e à promoção, à prevenção e ao enfrentamento às violências**, utilizado para a despesas de capital e custeio através da Secretaria da Mulher, Criança e Idoso de Cornélio Procópio - SEMUCRI.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2023.


Marta Gabrielle Druzini
Presidente do CMDM



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORNÉLIO
PROCÓPIO CMDPI/CP-PR**

Casa dos Conselhos – Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – CEP: 86.300-000 – F ONE: (43) 3904-1174
E-mail: conselhoopessoaidosacornelio@gmail.com

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDPI/CP-PR

Resolução nº 08/2023

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação 024/2023 CEDI/PR, “incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer e cultura em prol da garantia de direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 336/95, Lei nº 110/2013 e Lei 512/2020 e Lei federal nº10. 741/03.

Considerando deliberação em plenária em reunião extraordinária realizada no dia 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão da Deliberação 024/2023 CEDI/PR, que estabelece o “Incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer e cultura em prol da garantia de direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná,” no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais) na modalidade fundo a fundo, o qual será utilizado para passeio/viagem para os idosos participantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV executado pelo equipamento CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2023.



SILVIO VICTOR
Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

Resolução nº022/2023/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do uso do recurso do Fundo da Criança e adolescente para contratação de capacitação inicial para os conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

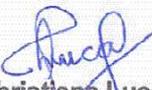
Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 08 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o repasse pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)** para ao pagamento da **Capacitação inicial para os conselheiros tutelares** no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Serão capacitados os conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) do município de Cornélio Procópio-PR, gestão 2024-2027, com carga horaria de 32 horas.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 08 de Novembro de 2023.


Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA